



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

PARECER TÉCNICO

Parecer Técnico de 18 de junho de 2026

Assunto: Análise da Proposta readequada da Empresa Licitante: **GEOVANA PROJETOS LTDA**

Referência: Proposta readequada apresentada pela Comissão de

Contratação. Empresa Licitante: **GEOVANA PROJETOS LTDA**
CNPJ: 18.377.469/0001-00

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 09 (NOVE) TRAVESSAS, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO NO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 007/2026-PMB

Valor Global da Proposta Readequada: **R\$ 1.754.485,14 (Um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos).**

Outrossim, declara que:

1. Introdução

A Comissão de Contratação encaminhou a proposta readequada da empresa **GEOVANA PROJETOS LTDA** para análise do Setor de Engenharia Técnica do Município, conforme solicitado. A análise teve como objetivo verificar a conformidade da proposta readequada apresentada com o projeto básico de referência e as diretrizes do edital.

2. Documentos e Informações Consideradas

Para a elaboração deste parecer, foram considerados os seguintes documentos e informações:

- Edital de Licitação;
- Projeto Básico de Referência;
- Proposta readequada apresentada pela empresa **GEOVANA PROJETOS LTDA**
- Normas e diretrizes pertinentes à licitação.

3. Análise

3.1 Conformidade com o Projeto Básico de Referência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

A proposta readequada da empresa **GEOVANA PROJETOS LTDA** foi analisada detalhadamente, verificando-se os seguintes pontos:

- Quantitativos: Todos os quantitativos apresentados na proposta readequada correspondem aos exigidos no projeto básico e planilhas de referência da proponente.
- Prazo de Execução: O prazo de execução proposto está de acordo com o estipulado no edital e no projeto básico.

3.2 Conformidade com as Diretrizes do Edital

A análise da proposta readequada quanto às diretrizes do edital concluiu que:

- Critérios de Julgamento: A proposta readequada **ATENDE** aos critérios de julgamento estabelecidos no edital, apresentando a melhor relação custo-benefício.

4. Conclusão

Após a análise minuciosa da proposta readequada apresentada, concluímos que a empresa **GEOVANA PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.377.469/0001-00, **ATENDEU** plenamente todos os requisitos técnicos e legais estabelecidos no edital e no projeto básico de referência.

Portanto, o parecer da Engenharia é pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta readequada da empresa **GEOVANA PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.377.469/0001-00, conforme os critérios e diretrizes estabelecidos.

5. Recomendações

Recomenda-se à Comissão de Contratação que prossiga com os trâmites necessários para a classificação da empresa **GEOVANA PROJETOS LTDA**, observando os procedimentos legais e administrativos pertinentes.

6. Assinaturas

Baião/PA, 18 de junho de 2026.

REINALDO PATRIC RIBEIRO
SAMPALIO:96716550259
50259

Assinado de forma digital
por REINALDO PATRIC
RIBEIRO
SAMPALIO:96716550259
Dados: 2026.06.18 18:04:22
-03'00'

REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPALIO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:151195798-0

Setor de Engenharia Técnica do Município